

**PORTARIA N.º 46/2020, de 22 de maio de 2020.**

O diretor substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 1579, de 20 de agosto de 2013, e pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR a Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura contratação tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e de limpeza para uso na conservação do prédio do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 3º A contratação dos serviços especializados para aquisição de materiais de higiene e de limpeza justifica-se pela necessidade de manter os ambientes limpos tratados e sem risco de contaminação aos trabalhadores, alunos e visitante do Instituto, bem como cumprir as legislações vigentes.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

<b>Integrantes</b>	<b>Setor</b>	<b>Siape</b>
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 5º A presente contratação prevê o Tipo de Serviço continuado **SEM** dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 6º A presente contratação prevê a contratação de 01 (um) serviço por um período de 12 meses.

Art. 7º A presente contratação prevê o início dos serviços no mês de julho de 2020.

Art. 8º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 9º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.

  
**Felipe Gomes Naveca**

Diretor Substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia